



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de abril de 2023.

À

**Presidência**

**Objeto: Parecer Final da Tomada de Preços 01/2023**

## 1 – RELATÓRIO

Solicita a Pregoeira desta Casa a emissão de parecer final acerca do procedimento licitatório da Tomada de Preços 01/2023 (Processo de Compras nº 101/2022), que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

O processo administrativo iniciou-se com a solicitação do Setor de Jornalismo, que é interessado no objeto, através de MEMORANDO JOR – 06/12/2022, protocolado sob nº 17611/2022, Processo nº 16522/2022, o pedido contém a descrição do objeto de maneira clara e precisa a fim de assegurar o princípio da isonomia no processo licitatório (Processo de Compra nº 101/2022 posteriormente gerou o Pedido de Compras nº 96/2022).

A Presidência da Câmara Municipal despacha à CPL, determinando a abertura do certame licitatório e estabelecendo o valor da contratação em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2023.

A Pregoeira requereu a respectiva dotação orçamentária para o procedimento solicitado, o que foi informado pelo Setor Contábil da Casa de Leis, onde se verificou a possibilidade de arcar com a despesa necessária, e a respectiva dotação orçamentária.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





O Presidente autorizou o Pedido de Compras 96/2022.

A Comissão Especial de Licitação - CEL encaminhou para a Procuradora para que fosse dado o Parecer sobre a modalidade, ainda na fase interna desta licitação.

Esta procuradoria respondeu que o caminho processual encontrava-se errado, indicando assim as modalidades de tomada de preços, sob o tipo técnica e preço ou melhor técnica.

A Presidente da CEL corrigiu o fluxo processual.

A Presidente da CEL informa que a Comissão Especial de Licitação foi designada conforme Portaria nº 037/2023 anexa. E o Briefing do Edital foi atualizado pelo Setor de Comunicação. E informa que a modalidade definida foi Tomada de Preços. E solicita parecer quanto à minuta do Edital de Tomada de Preços. Esta procuradoria opinou pelo prosseguimento do processo licitatório.

Abriu-se o Edital na modalidade de Tomada de Preços. Publicaram-se os avisos de Edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local (FATO), no dia 10 de fevereiro de 2023.

No dia 16 de fevereiro de 2023, publicou-se, no Diário Oficial do Município, a relação dos nomes para participar do sorteio da subcomissão técnica.

No dia 23 de fevereiro de 2023, publicou-se, no Diário Oficial do Município, uma retificação da data do sorteio dos nomes.

No dia 08 de março de 2023, realizou-se o sorteio da subcomissão técnica e, no dia 10 de março de 2023 publicou-se no Diário Oficial do Município a Portaria nº 144/2023 com a composição da comissão.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





No dia 13 de março, foi recebido pela Comissão um pedido de esclarecimento quanto ao item relativo à proposta técnica no edital. Os esclarecimentos foram prestados pelo setor requisitante, por email.

No dia 15 de março de 2023, a Portaria nº 037/2023 que designou a Comissão Especial de Licitação, foi prorrogada através da Portaria nº 155/2023, publicada no Diário Oficial no dia 20 de março de 2023.

No dia 20 de março de 2023, realizou-se a sessão licitatória. Houve uma empresa interessada no objeto licitado, a empresa CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA, devidamente credenciada.

A Presidente da CEL encaminhou, à Subcomissão Técnica, o envelope não identificado contendo o plano de comunicação e o envelope nº 01 – conjunto de informações para análise de acordo com o item 7.2, II do edital.

No dia 22 de março, a Subcomissão técnica realizou sua avaliação e julgamento e encaminhou para a Comissão de Licitação que recebeu no dia 28 de março.

No dia 29 de março de 2023, realizou-se a abertura do envelope com a via identificada do plano publicitário, concluindo pela absoluta similaridade e regularidade dos documentos apresentados. E procedeu a proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, sendo a 1º classificado a licitante CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA, com pontuação de 71,98.

No dia 10 de abril de 2023, realizou-se a abertura do envelope de proposta de preços, proclamando o resultado final das propostas. Tendo a licitante CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA classificado com a pontuação final de 89,48, somando a nota da proposta técnica com a nota da proposta de preço (publicação no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2023).

No dia 14 de abril de 2023, a Portaria nº 155/2023 que designou a Comissão Especial de Licitação, foi prorrogada através da Portaria nº 192/2023, publicada

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





no Diário Oficial no dia 18 de abril de 2023.

No dia 19 de abril de 2023, procedeu-se à abertura do envelope com documentos de habilitação, onde a empresa classificada foi considerada habilitada na forma do Edital.

Determinou-se a adjudicação do objeto à vencedora e a posterior homologação do certame, após parecer desta procuradoria.

É o relatório.

## 2 – PARECER

No caso *in examen*, tem-se que o procedimento Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, a princípio, estaria em consonância com a legislação e com o interesse da Administração, estando ainda de acordo com os princípios que norteiam a licitação.

É o que nos parece.

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**

*Procurador Legislativo*

*OAB ES 15.389*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

